



Comissão de Serviços Públicos



PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 174/2004.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 174/2004, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indianópolis, que “*Fixa os subsídios do Prefeito Municipal de Indianópolis e do Vice-Prefeito para o mandato 2005-2008 e contém outras providências*”, conta com 5 (cinco) artigos, incluindo o que trata do marco inicial da vigência do texto normativo em questão.

Distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, esta emitiu parecer favorável à normal tramitação do feito, que foi, então, distribuído para esta comissão, cuja manifestação segue abaixo.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em exame trata da fixação do subsídio para Prefeito e Vice-Prefeito.


O trabalho do Prefeito e do Vice-Prefeito devem ser remunerados de forma digna, a fim de que os mesmos sejam independentes e dedicados, e desta forma, realizem valoroso trabalho junto ao povo de Indianópolis.


Desta forma, entendemos que o valor proposto é justo, considerando-se a importância da função desempenhada.


CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se, que o Projeto de Lei n.º 174/2004, que “*Fixa os subsídios do Prefeito Municipal de Indianópolis e do Vice-Prefeito para o mandato 2005-2008 e contém outras providências*”, é meritório, podendo prosseguir em sua tramitação regimental normal.


Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2004.


Clodoaldo José Borges
Relator


Sebastião Miranda de Resende
Presidente Interino


Leonardo Costa de Almeida
Membro Suplente

Aprovado em 30/8/04

por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara